

Estudo Técnico Preliminar 1/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 02070.006158/2020-47

2. Descrição da necessidade

Esse documento tem como objetivo a contratação de solução de rede sem fio (Wi-Fi) para a Sede, Acadêbio e Regionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), devendo proporcionar os subsídios para o processo licitatório, quanto à comprovação da viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade tem como missão proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental. Isso se dá por meio da gestão de Unidades de Conservação Federais, da promoção do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais naquelas consideradas de uso sustentável, da pesquisa e gestão do conhecimento, da educação ambiental e do fomento ao manejo ecológico.

Compete às Unidades de Conservação federais e aos Centros de Pesquisa e Conservação produzir, por meio da pesquisa científica, do ordenamento e da análise técnica de dados, o conhecimento necessário à conservação da biodiversidade, do patrimônio espeleológico e da sociobiodiversidade associada a povos e comunidades tradicionais.

Dessa forma, tendo em vista a atividade fim desta Instituição, é necessário prover a infraestrutura necessária para o desempenho da finalidade específica da mesma, que é de interesse público, e passa obrigatoriamente pela elaboração de documentos que registrem seus atos diversos.

Para a consecução do objetivo institucional, faz-se imprescindível a disposição de equipamentos e serviços capazes de atender às necessidades de rede sem fio. A atual infraestrutura de ativos de rede, especificamente os pontos de acesso (ou *access points* - AP's) de rede sem fio, está obsoleta e sem a devida cobertura dos serviços de garantia e suporte técnico de empresas especializadas em tecnologia da informação, o que torna o ambiente de rede sem fio do ICMBio vulnerável e suscetível a falhas.

A falha no funcionamento destes elementos de rede pode comprometer diversos serviços que trafegam diariamente na infraestrutura de rede de dados, tais como: aplicações críticas do ICMBio, telefonia IP, Vídeo Monitoramento, impressão, controle de acesso, dentre outros serviços e aplicações diariamente suportadas por uma infraestrutura de rede de dados, seja esta cabeada ou sem fio.

A nova contratação é fundamental para que se cumpra o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC na aplicação de tecnologias da informação para a concepção, desenvolvimento, integração e manutenção dos ativos informacionais, de forma a possibilitar a gestão e a tomada de decisão direcionadas para a consecução da missão e da visão macro dos órgãos, e com isso viabilizar a permanente afirmação de seus valores. Os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação estão cada vez mais alinhados à atividade finalística, em que a dependência destes recursos é fato notório, cuja demanda interna por ampliação dos mesmos é constante, seja pela disponibilização de um novo acesso a rede ou pela necessidade recorrente de incremento de performance, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados.

A presente justificativa demonstra a necessidade de atualização e ampliação da infraestrutura de ativos de rede sem fio, para atender não só a evolução da demanda, mas também para se adaptar às mudanças que ocorrem neste Instituto, seja de ordem organizacional, seja pela evolução intrínseca dos processos de gestão, tudo para atingir a missão desta importante pasta.

Atualmente, o ICMBio possui uma solução de Wifi da Cisco com mais de 10 anos de uso, fora de garantia e descontinuada. São utilizados 16 pontos de acesso para a sede do ICMBio e 5 pontos de acesso para a ACADEBio. Entretanto, esse quantitativo de pontos de acesso não são suficientes para abarcar todas as áreas do ICMBio, além dos seus usuários e colaboradores.

Por este motivo, foi feito um levantamento no item 7 - **Estimativa das Quantidades a serem Contratadas** visando alcançar uma situação desejável para distribuição dos pontos de acesso nas localidades do ICMBio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COTEC	Jaime Heleno Correa de Lisboa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS LEGAIS

Os requisitos legais para a contratação da solução de rede sem fio estão consubstanciados nos seguintes normativos:

- Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratações de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática (SISP).

- Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- Decreto nº 7.174, de 12 de Maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração Pública Federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

REQUISITOS DE SEGURANÇA

A contratada deverá respeitar as políticas de segurança estabelecidas pelo ICMBio durante a realização de atividades no ambiente do Instituto.

A CONTRATADA deverá garantir a segurança das informações do Instituto e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido deste Instituto no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal.

Deverá ser celebrado TERMO DE CONFIDENCIALIDADE de informações entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE para garantir a segurança das informações.

Além do termo citado, a CONTRATADA deverá apresentar para cada funcionário que vier a executar atividades referentes ao objeto da contratação, TERMO DE CIÊNCIA em que seus profissionais declaram estar cientes das responsabilidades pela manutenção de sigilo e confidencialidade.

REQUISITOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI/MP, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

É dever da CONTRATADA observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

REQUISITOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO

A solução de rede sem fio deverá possuir garantia e suporte de, no mínimo, 48 meses.

A entrega da solução será feita mediante Ordem de Serviço e deverá ser atendida em no máximo 30 dias corridos após à assinatura da Ordem de Serviço (OS).

A Ordem de Serviço autorizada ficará vigente enquanto o contrato também estiver, salvo se houver uma solicitação de cancelamento por meio de outra Ordem de Serviço.

Caberá ao Gestor do Contrato emitir as OS para instalação dos equipamentos e/ou serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A Equipe de Planejamento da Contratação avaliou as opções de cenários e soluções viáveis para o objeto da contratação que atenda as necessidades estratégicas e táticas do ICMBio.

Há no mercado diversas soluções de rede sem fio. Verificou-se após pesquisa de mercado, tanto nos sites dos fabricantes quanto em processos já realizados pela administração pública, que dentre os diversos fabricantes, as especificações técnicas das soluções são em sua maioria, comuns entre si, o que permite especificar a solução desejada para posterior aquisição através de processo licitatório.

Um referencial de mercado mundialmente utilizado, não apenas pela Administração Pública Federal, mas também por empresas privadas, é a análise independente realizada por empresas de pesquisa, como por exemplo o **Gartner**. Anualmente são publicados relatórios comparando as principais soluções do mercado em determinados nichos da tecnologia da informação. Em cada um desses relatórios, fabricantes são avaliados e posicionados em um gráfico (chamado de quadrante mágico) em que são pesados "habilidade de execução" e "completude de visão". Isso representa uma visão do nível de maturidade e posicionamento no mercado das soluções disponíveis.

Para a solução de Wi-Fi, alguns fabricantes que poderiam atender à demanda do Instituto são: Aruba, Cisco, Extreme Networks, Fortinet, Huawei, entre outras. Conforme a figura abaixo, podemos verificar os líderes de mercado segundo o quadrante mágico do Gartner:

Figure 1. Magic Quadrant for the Wired and Wireless LAN Access Infrastructure



Líderes de vendas no mercado de wifi (Gartner Magic Quadrant 2019)

Para esta solução foi verificado alguns cenários possíveis para a contratação, conforme detalhado a seguir:

Cenário 1: Realizar pregão eletrônico para aquisição dos equipamentos com garantia.

Cenário 2: Realizar pregão eletrônico para aluguel dos equipamentos com garantia.

Devido às características das unidades do ICMBio, contemplado atualmente com 334 Unidades de Conservação (UC's) com aproximadamente 4.500 colaboradores no território nacional, atuantes nos 754.599,30 km², incumbidos da proteção da biodiversidade, o uso da rede sem fio como serviço não se mostra vantajoso, tendo em vista as dificuldades logísticas que tornam esse tipo de serviço oneroso a este Instituto.

Por este motivo, será utilizado o cenário 1, por meio da aquisição de equipamentos com garantia.

6. Descrição da solução como um todo

Conforme análise dos itens anteriores, a solução escolhida é a do cenário 1: Realizar pregão eletrônico para aquisição dos equipamentos com garantia, pois é a que representa o melhor custo benefício para o ICMBio ao longo dos 48 meses.

Os bens e serviços previstos na contratação estão descritos na tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	1	Controladora Física	Un	2
	2	Serviços de Instalação - Item 1	Serv.	2

1	3	Access Point Indoor	Un	307
	4	Serviços de Instalação - Item 3	Serv.	307

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com o objetivo de identificar a atual situação dos pontos de acesso (AP's) que compõem a rede sem fio do ICMBio e dimensionar o quantitativo necessário para a contratação, a COTEC realizou a análise técnica da rede WI-FI. Foram mapeados os pontos de acesso na Sede do ICMBio e na ACADEBio, conforme a tabela abaixo:

Sede - ICMBio		Quantidade de Pontos de Acesso
Bloco A	Térreo	1
	1º Andar	1
	2º Andar	1
Bloco B	Térreo	1
	1º Andar	1
	2º Andar	1
Bloco C	Térreo	1
	1º Andar	1
	2º Andar	1
Bloco D	Térreo	1
	1º Andar	1
	2º Andar	1
Subsolo	Bloco C	1
	CGGP	1
	Auditório	1
	COTEC	1

Total	16
ACADEBio	Quantidade de Pontos de Acesso
Prédio Acadebio Central	1
Sala de Informática	1
Biblioteca	1
Alojamento	2
Total	5

Primeiramente, cabe informar que os pontos de acesso descritos na tabela anterior não atendem por completo toda a sede do ICMBio e a ACADEBio. Atualmente, o ICMBio possui uma solução de Wifi da Cisco com mais de 10 anos de uso, fora de garantia e descontinuada. São utilizados 16 pontos de acesso para a sede do ICMBio e 5 pontos de acesso para a ACADEBio. Entretanto, esse quantitativo de pontos de acesso não são suficientes para abarcar todas as áreas do ICMBio, além dos seus usuários e colaboradores.

Após a realização de um estudo pela COTEC, foi estimado uma situação desejável para a distribuição dos pontos de acesso com o intuito de atender por completo toda a sede do ICMBio e a ACADEBio. Primeiramente, será necessário a substituição dos pontos de acesso sem garantia e descontinuados, além da necessária ampliação do parque de AP's nestas localidades. Essa ampliação se faz necessária para atender por completo todos os usuários e colaboradores que hoje em dia não podem usufruir da tecnologia sem fio. Ademais, a expansão da solução se faz imprescindível por causa das barreiras físicas e das limitações de alvenaria que influenciam diretamente no sinal de Wi-Fi.

Neste estudo realizado, além da análise das plantas baixas da sede do ICMBio e a ACADEBio, verificou-se que o quantitativo de 3 (três) AP's por andar na sede do ICMBio seriam suficientes para atender a todos os servidores e colaboradores.

Desta forma, apresentamos a seguir, uma estimativa da quantidade de pontos de acesso necessários, considerando equipamentos de última geração e disponibilização de Internet sem fio de qualidade em toda o Instituto e na ACADEBio.

Sede - ICMBio		Quantidade estimada de AP's
Bloco A	Térreo	3
	1º Andar	3
	2º Andar	3
Bloco B	Térreo	3
	1º Andar	3
	2º Andar	3
	Térreo	3

Bloco C	1º Andar	3
	2º Andar	3
Bloco D	Térreo	3
	1º Andar	2
	2º Andar	3
Subsolo	Bloco C	3
	CGGP	3
	Auditório	3
	COTEC	3
Total		48
ACADEBio		Quantidade estimada de AP's
Prédio Acadebio Central		2
Sala de Informática		2
Biblioteca		2
Alojamento		4
Total		10

Além do atendimento das localidades declaradas (sede do ICMBio e ACADEBio), serão adquiridos pontos de acesso para cada uma das cinco Gerências Regionais do ICMBio, a citar: GR1 Norte, GR2 Nordeste, GR3 Centro-Oeste, GR4 Sudeste e GR5 Sul. Devido à dificuldade em estipular o quantitativo necessário de pontos de acesso para as Gerências Regionais, será utilizado o Sistema de Registro de Preços para essa solução. Esse quantitativo estimado de AP's servirá para o atendimento de demandas pontuais das Unidades de Conservação, segundo critério a ser estabelecido por cada GR.

Entretanto, no intuito de estipular um quantitativo de pontos de acesso para cada uma das cinco Gerências Regionais do ICMBio, será utilizado como parâmetro os circuitos de internet utilizados em cada Gerência Regional, auxiliando assim no estudo da volumetria, conforme mostrado a seguir:

- Na **GR1 Norte**, temos os Estados do Acre (AC), Rondônia (RO), Amazonas (AM), Roraima (RR), Amapá (AP) e Pará (PA), totalizando 71 AP's:

CIRCUITO	UNIDADE
ACL3000012	FLORESTA NACIONAL DE MACAUÃ – (BASE AVANÇADA)

ACL3000013	RESERVA EXTRATIVISTA CAZUMBÁ-IRACEMA - (BASE AVANÇADA)
ACL3000015	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE SENA MADUREIRA (FLONA SANTA ROSA DO PURUS / FLONA MACAUÁ / FLONA SÃO FRANCISCO / RESEX CAZUMBÁ-IRACEMA)
ACL3000016	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA CRUZEIRO DO SUL (RESEX RIOZINHO DA LIBERDADE / RESEX ALTO JURUÁ / PARNA SERRA DO DIVISOR)
ACL3000017	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA EM BRASILÉIA – (RESEX CHICO MENDES / ARIE SERINGAL NOVA ESPERANÇA)
ACL3000018	PARNA DA SERRA DO DIVISOR
ACL3000019	CNPT - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA SÓCIO-BIODIVERSIDADE ASSOCIADA A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – (RESEX CHICO MENDES, RESEX ALTO TARAUACÁ, FLONA IQURI, COORDENAÇÃO REGIONAL 07)
AML3000012	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE BOCA DO ACRE – (FLONA DO PURUS / FLONA MAPIÁ-INAUINI / FLONA IQURI / RESEX ARAPIXI)
AML3000013	RESERVA EXTRATIVISTA AUATI-PARANÁ
AML3000014	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE TAPUÁ – (REBIO DO ABUFARI / PARNA NASCENTES DO LAGO JARI)
AML3000015	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE NOVO AIRÃO - (PARNA DE ANAVILHANAS / PARNA DO JAÚ / RESEX DO RIO UNINI / FLONA AMAZONAS)
AML3000016	PARQUE NACIONAL DO JAÚ – (BASE AVANÇADA)
AML3000017	RESERVA BIOLÓGICA DO UATUMÃ
AML3000018	RESERVA EXTRATIVISTA CAPANÃ GRANDE
AML3000019	RESERVA EXTRATIVISTA MÉDIO JURUÁ
AML3000021	RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO JURUÁ
AML3000022	COORDENAÇÃO REGIONAL 02 / ARIE DINAMINCA BIOLÓGICA DE FRAGMENTOS FLORESTAIS / PFE

AML3000023	CEPAM – CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA
AML3000024	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE LÁBREA – (RESEX DO RIO ITUXI / RESEX DO MÉDIO PURUS)
AML3000025	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE TEFÉ - (FLONA DE TEFÉ / ESEC JUTAI SOLIMÕES / ESEC JUAMI JAPURÁ / RESEX RIO JUTAI / RESEX BAIXO JURUÁ / RESEX AUATI PARANÁ)
AML3000027	PARQUE NACIONAL PICO DA NEBLINA
AML3000028	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE MAUES (FLONA DE PAU-ROSA e ESEC ALTO MAUES)
APL3000013	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA
APL3000014	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE MACAPÁ – (REBIO DO LAGO PIRATUBA / RESEX DO RIO CAJARI)
APL3000015	FLORESTA NACIONAL DE AMAPÁ
APL3000016	PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE – (BASE AVANÇADA)
APL3000017	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE OIAPOQUE – (PARNA DO CABO ORANGE / PARNAS MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE)
APL3000018	PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE – (BASE AVANÇADA)
APL3000019	RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRATUBA
APL3000020	RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRATUBA - BASE DE CUTIAS DO ARAGUAI

APL3000021	RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRATUBA - (BASE DA VILA DO SUCURIJI)
PAL3000017	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI (base avançada)
PAL3000018	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE TROMBETAS – (REBIO DO RIO TROMBETAS / FLONA DE SARACÁ-TAQUERÁ)
PAL3000019	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE BRAGANÇA – (RESEX MARINHA TRACUATEUA / RESEX MARINHA CAIPE TAPERARU / RESEX ARAI-PEROBA / RESEX GURUPI PIRIA)
PAL3000020	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE CURUÇA – (RESEX MARINHA SÃO JOÃO DA PONTA / RESEX MARINHA MÃE GRANDE DE CURUÇA / RESEX MARINHA DE MARACANÃ / RESEX MARINHA DE CHOÇOARÉ-MATO GROSSO)
PAL3000021	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI
PAL3000023	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE GURUPÁ
PAL3000024	PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA – (FLONA AMANÁ)
PAL3000025	FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS - (REBIO TAPIRAPÉ / APA DO IGUARAPÉ GELADO)
PAL3000026	FLORESTA NACIONAL DE TAPAJÓS – (BASE AVANÇADA)
PAL3000027	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE SANTARÉM - (FLORESTA NACIONAL DE TAPAJÓS / RESEX TAPAJÓS ARAPIUNS / RESEX RENASCER / FLONA MULATA / PROCUADORIA / COORDENAÇÃO REGIONAL 03)
PAL3000029	FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÁ
PAL3000030	RESERVA BIOLÓGICA DO RIO TROMBETAS – (BASE AVANÇADA)
PAL3000031	FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS – (FLONA ITACAIÚNAS / FLONA TAPIRAPÉ)
PAL3000032	CEPNOR - CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS DO LITORAL NORTE
PAL3000033	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO PARDO
PAL3000034	COORDENAÇÃO REGIONAL 04 / PROCURADORIA

PAL3000035	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE SOURE
PAL3000091	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE BREVES – (RESEX TERRA GRANDE PRACUÚBA / RESEX MAPUÁ / RESEX ARIOCA / RESEX GURUPÁ-MELGAÇO / RVS ITATUPÁ-BAQUIÁ / FLONA CAXIUANÃ)
PAL3000092	RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PARA SEMPRE
PAL3000100	BASE AVANÇADA DA UNIDADE ESPECIAL AVANÇADA
PAL3000101	PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA – (FLONA AMANÃ)
PAL3000146	BASE DE CAMPO DO PRACUPI DA FLORESTA NACIONAL DE CAXIUANÃ
PAL3000153	RESEX IPAU ANILZINHO
ROL3000012	PARQUE NACIONAL DA SERRA DE PACAAS NOVOS
ROL3000013	RESERVA BIOLÓGICA DO JARÚ + NGI COSTA MARQUES
ROL3000014	RESERVA EXTRATIVISTA DO LAGO DO CUNIÃ – (BASE AVANÇADA)
ROL3000015	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIÃ
ROL3000016	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ – (BASE AVANÇADA)
ROL3000017	FLORESTA NACIONAL DE JAMARI
ROL3000018	COORDENAÇÃO REGIONAL 01 - (FLORESTA NACIONAL BOM FUTURO / PARQUE NACIONAL MAPIGUARI / PARQUE NACIONAL CAMPOS AMAZÔNICOS / FLORESTA NACIONAL JACUNDÃ / FLONA JAMIRI / ESTAÇÃO ECOLÓGICA CUNIÃ / RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ / NGI HUMAITA - FLONA JATUARANA /PARNA LAGO DO JARI, FLONA BALATA TUFARI)
ROL3000020	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE GUAJARÁ-MIRIM SEDE
ROL3000023	BASE DE FISCALIZAÇÃO BOCA DO JARU DA REBIO JARU
ROL3000055	RESERVA EXTRATIVISTA do Rio Preto - Pompeu
ROL3000056	BASE DE APOIO DA RESERVA EXTRATIVISTA RIO CAUTÁRIO
ROL3000058	BASE AVANÇADA DA RESEX BARREIRO DAS ANTAS
ROL3000060	RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ – (BASE AVANÇADA)
RRL3000009	PARQUE NACIONAL DO VIRUÁ
RRL3000010	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ

RRL3000011	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE RORAIMA – (ESEC MARACÁ / FLONA RORAIMA)
RRL3000013	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA CARACARAÍ

- Na **GR2 Nordeste**, temos os Estados do Maranhão (MA), Piauí (PI), Ceará (CE), Rio Grande do Norte (RN), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Alagoas (AL), Sergipe (SE) e Bahia (BA), totalizando 64 AP's:

CIRCUITO	UNIDADE
ALL3000006	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI
ALL3000007	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PIAÇABUÇÚ
ALL3000008	BASE AVANÇADA DA APA COSTAS DOS CORAIS
ALL3000009	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COSTA DOS CORAIS
ALL3000010	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA LAGOA DO JEQUIÁ
ALL3000011	RESERVA BIOLÓGICA DE PEDRA TALHADA
BAL3000019	FLORESTA NACIONAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ (base)
BAL3000020	CEPENE - CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS DO LITORAL NORDESTE - (BASE AVANÇADA) - (RESEX DO CASSURUBÁ)
BAL3000021	PARNA MARINHO DOS ABROLHOS (escritório)
BAL3000022	PARQUE NACIONAL MARINHO DOS ABROLHOS
BAL3000023	PARQUE NACIONAL DO PAU BRASIL – (BASE AVANÇADA)
BAL3000024	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA
BAL3000025	RESERVA BIOLÓGICA DE UNA (REVIS DE UNA)
BAL3000027	PARQUE NACIONAL HISTORICO DE MONTE PASCOAL

BAL3000028	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA BAIA DE IGUAPE
BAL3000029	RVS RIO DOS FRADES / PARNA DO PAU BRASIL/PARNA ALTO CARIRI
BAL3000030	PARQUE NACIONAL ALTO CARIRI
BAL3000031	MONUMENTO NATURAL DO RIO SÃO FRANCISCO – (ESEC RASO DA CATARINA)
BAL3000032	ESTAÇÃO ECOLÓGICA RASO DA CATARINA
BAL3000033	PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO (RESEX CORUMBAU, PARNA HISTORICO DO MONTE PASCOAL)
BAL3000034	RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS
BAL3000035	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS LONTRAS
BAL3000208	UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - SALVADOR-BA
BAL3000241	NGI JUAZEIRO (APA do Boqueirão da Onça/ PARNA do Boqueirão da Onça/ APA da Ararinha Azul/ Refúgio da Vida Silvestre da Ararinha Azul)
BAL3000242	NGI - Floresta Nacional Contendas do Sincorá/ Parque Nacional de Boa Nova/ Refugio da Vida Silvestre de Boa Nova
CEL3000015	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE AIUABA
CEL3000016	FLORESTA NACIONAL DE ARARIPE-APODI
CEL3000017	PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA
CEL3000018	PARQUE NACIONAL DE UBAJARA

CEL3000019	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA IBIAPABA
CEL3000020	AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CHAPADA DO ARARIPE
CEL3000021	RESERVA EXTRATIVISTA PRAINHA DO CANTO VERDE (RESEX BATOQUE)
CEL3000022	FLORESTA NACIONAL DE SOBRAL – (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA MERUOCA)
MAL3000013	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI
MAL3000014	RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI - (BASE AVANÇADA)
MAL3000016	CNPT – CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA SÓCIO-BIODIVERSIDADE ASSOCIADA A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – (RESEX CHAPADA LIMPA / RESEX CURURUPU / RESEX QUILOMBO FREXAL)
MAL3000017	PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES
MAL3000090	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DAS MESAS
PBL3000010	RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS
PBL3000011	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BARRA DO RIO MAMANGUAPE - (ARIE MANGUEZAIS DA FOZ DO RIO MAMANGUAPE)
PBL3000012	CEMAVE - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA PARA CONSERVAÇÃO DAS AVES SILVESTRES
PBL3000014	FLORESTA NACIONAL DE RESTINGA DE CABEDELO (UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CABEDELO / COORDENAÇÃO REGIONAL 06)
PEL3000020	PARQUE NACIONAL MARINHO DE FERNANDO DE NORONHA / TAMAR - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE FERNANDO DE NORONHA
PEL3000021	RESERVA BIOLÓGICA DE SALTINHO
PEL3000022	RESERVA BIOLÓGICA SERRA NEGRA
PEL3000023	FLORESTA NACIONAL DE NEGREIROS
PEL3000025	CEPENE - CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS DO LITORAL NORDESTE (NGI COSTA DOS CORAIS)
PEL3000135	CEPENE - CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS DO LITORAL NORDESTE (NGI COSTA DOS CORAIS)
PIL3000013	APA DELTA DO PARNAÍBA (BASE) PROJETO PEIXE-BOI NO PIAUÍ
PIL3000014	PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES

PIL3000015	PARQUE NACIONAL DE SETE CIDADES
PIL3000016	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA
PIL3000017	FLORESTA NACIONAL DE PALMARES
PIL3000018	APA DELTA DO PARNAIBA / RESEX MARINHA DELTA DO PARNAIBA / CMA DO PIAUI (COORDENAÇÃO REGIONAL 05)
PIL3000019	PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA
RNL3000008	FLORESTA NACIONAL DO AÇU
RNL3000009	RESERVA BIOLÓGICA DO ATOL DAS ROCAS
RNL3000010	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO SERIDÓ
RNL3000011	FLORESTA NACIONAL DE NÍSIA FLORESTA
RNL3000062	REBIO ATOL DAS ROCAS
RNL3000064	PARQUE NACIONAL FURNA FEIA
SEL3000007	FLORESTA NACIONAL DE IBURA
SEL3000009	PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA
SEL3000010	RESERVA BIOLÓGICA DE SANTA ISABEL - (TAMAR - BASE PIRAMBU)

- Na **GR3 Centro-Oeste**, temos os Estados do Mato Grosso (MT), Tocantins (TO), Goiás (GO), Mato Grosso do Sul (MS) e o Distrito Federal (DF), totalizando 19 AP's:

CIRCUITO	UNIDADE
DFL3000056	FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA – (APA DA BACIA DO RIO DESCOBERTO)
DFL3000058	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA - (CEMAVE / CECAT / CECAV / APA DO PLANALTO CENTRAL / REBIO CONTAGEM)
DFL3000060	ICMBIO - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE / SEDE
GOL3000012	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS
GOL3000013	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MEANDROS DO RIO ARAGUAIA
GOL3000014	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO – (FLONA DA MATA GRANDE / RVS DAS VEREDAS DO OESTE BAIANO / RESEX DE RECANTO DAS ARARAS DE TERRA RONCA)
GOL3000015	RAN - CENTRO DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RÉPTEIS E ANFÍBIOS – (UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GOIÂNIA / RESEX LAGO DO CEDRO)

GOL3000016	FLORESTA NACIONAL DE SILVÂNIA
GOL3000127	Parque Nacional das Emas
GOL3000132	COORDENAÇÃO REGIONAL 10
MSL3000010	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA
MTL3000015	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ (Zonal rural)
MTL3000016	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ – (Escritório de apoio)
MTL3000017	PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATOGROSSENSE
MTL3000018	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA DAS ARARAS
MTL3000019	PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES - (CNPT / CECAV)
MTL3000021	PARQUE NACIONAL DO JURUENA
TOL3000010	ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS – (APA DA SERRA DE TABATINGA)
TOL3000011	PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA

- Na **GR4 Sudeste**, temos os Estados de São Paulo (SP), Minas Gerais (MG), Espírito Santo (ES) e Rio de Janeiro (RJ), totalizando 57 AP's:

CIRCUITO	UNIDADE
ESL3000011	RESERVA BIOLÓGICA DO CÔRREGO GRANDE
ESL3000012	FLORESTA NACIONAL DE PACOTUBA
ESL3000013	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ

ESL3000014	FLORESTA NACIONAL DE GOYTACAZES
ESL3000015	TAMAR - BASE EM REGÊNCIA
ESL3000016	RESERVA BIOLÓGICA DO CÔRREGO DO VEADO
ESL3000017	FLORESTA NACIONAL DE RIO PRETO
ESL3000018	RESERVA BIOLÓGICA DE SOOETAMA
ESL3000019	RESERVA BIOLÓGICA AUGUSTO RUSCHI
ESL3000078	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas e da Biodiversidade Marinha do Leste (TAMAR/ Vitória- ES)
ESL3000079	REBIO Comboios - ES
ESL3000084	BASE AVANÇADA DO CENTRO TAMAR GURIRI
MGL3000033	PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ
MGL3000034	PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS
MGL3000035	NGI CIPÓ PEDREIRA - PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CIPÓ/ APA MORRO DA PEDREIRA
MGL3000036	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAVERNAS DO PERUAÇU (PARNA CAVERNAS DO PERUAÇU)
MGL3000037	FLORESTA NACIONAL DE PASSA QUATRO
MGL3000038	FLORESTA NACIONAL DE RITÁPOLIS
MGL3000039	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA

MGL3000040	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE PIRAPITINGA (Base de Campo em Ilha das Marias)
MGL3000041	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE-VIVAS
MGL3000042	AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CHAPADA DO ARARIPE
MGL3000043	RESERVA BIOLÓGICA DA MATA ESCURA
MGL3000045	PARQUE NACIONAL SERRA DO ROLA MOÇA
MGL3000046	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARSTE DA LAGOA SANTA - (PFE/ RAN / COORDENAÇÃO REGIONAL 11)
MGL3000047	FLORESTA NACIONAL DE PARAOPEBA
MGL3000048	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCENTES GERAIZEIRAS
MGL3000327	Parque Nacional da Serra do Gandarela
MGL3000330	Centro de Visitantes Cavernas do Peruaçu
RJL3000044	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PETRÓPOLIS
RJL3000045	PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA
RJL3000047	PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA
RJL3000048	RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ
RJL3000049	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAIRUÇU
RJL3000050	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS
RJL3000051	RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO
RJL3000052	FLORESTA NACIONAL MÁRIO XAVIER

RJL3000053	RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA ARRAIAL DO CABO – (CMA)
RJL3000054	NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA GUAPI-MIRIM GUANABARA - (APA DE GUAPI-MIRIM / ESEC DA GUANABARA)
RJL3000055	PARQUE NACIONAL DE SERRA DOS ÓRGÃOS
RJL3000057	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA FLORESTA DA CICUTA
RJL3000058	UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TERESÓPOLIS
RJL3000281	Base Rio de Janeiro (Mona Cagarras)
RJL3000283	DIAG4/GR4
SPL3000043	RESERVA EXTRATIVISTA DO MANDIRA
SPL3000044	FLORESTA NACIONAL CAPÃO BONITO
SPL3000045	FLORESTA NACIONAL DE LORENA
SPL3000046	CENAP - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA PARA A CONSERVAÇÃO DOS PREDADORES NATURAIS – (UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATIBAIA)
SPL3000048	ACADEBIO
SPL3000049	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CANANÉIA-IGUAPE-PERUÍBE - (ARIE ILHA DO AMEIXAL)
SPL3000050	CEPTA - CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS CONTINENTAIS
SPL3000051	PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA
SPL3000052	ESTAÇÃO ECOLÓGICA TUPINAMBÁS
SPL3000053	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO PARAIBA DO SUL
SPL3000054	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TUPINQUINS - (ARIE DAS ILHAS DA QUEIMADA GRANDE E PEQUENA)
SPL3000055	ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO
SPL3000477	CMA - CENTRO MAMÍFEROS AQUÁTICOS CMA - CENTRO MAMÍFEROS AQUÁTICOS

- Na **GR5 Sul**, temos os Estados do Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS), totalizando 32 AP's:

CIRCUITO	UNIDADE
PRL3000022	FLORESTA NACIONAL DE ASSUNGUI
PRL3000023	FLORESTA NACIONAL DE IRATI

PRL3000024	PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI
PRL3000025	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU – (UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FOZ DO IGUAÇU)
PRL3000026	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE II
PRL3000027	FLORESTA NACIONAL DE PIRAÍ DO SUL
PRL3000028	PARQUE NACIONAL DE CAMPOS GERAIS – (REBIO DAS ARAUCÁRIAS)
PRL3000029	REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DOS CAMPOS DE PALMAS – (ESEC DA MATA PRETA / PARNA DAS ARAUCÁRIAS)
PRL3000030	PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE
PRL3000031	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARAQUEÇABA – (ESEC DE GUARAQUEÇABA)
PRL3000033	PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE
PRL3000034	RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS
RSL3000022	FLORESTA NACIONAL DE CANELA
RSL3000023	PARQUE NACIONAL DE APARADOS DA SERRA – (PARNA DE SERRA GERAL)
RSL3000024	PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE
RSL3000025	FLORESTA NACIONAL DE PASSO FUNDO
RSL3000026	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ARACURI-ESMERALDA
RSL3000027	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TAIM

RSL3000028	FLORESTA NACIONAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RSL3000029	REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DA ILHA DOS LOBOS
RSL3000185	Base do CEPsul em Rio Grande - RS
RSL3000188	AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CHAPADA DE IBIRATUIPÃ
SCL3000018	FLORESTA NACIONAL DE CAÇADOR
SCL3000019	FLORESTA NACIONAL DE CHAPECÓ
SCL3000020	FLORESTA NACIONAL DE IBIRAMA
SCL3000021	FLORESTA NACIONAL DE TRÊS BARRAS
SCL3000022	PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM
SCL3000023	PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJAÍ
SCL3000024	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARIJÓS - (APA ANHATOMIRIM / REBIO ARVOREDO / COORDENAÇÃO REGIONAL 09 / CMA / CEMAVE / CNPT)
SCL3000025	RESERVA EXTRATIVISTA DE PIRAJUBAÉ
SCL3000026	CEPSUL - CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS DO LITORAL SUDESTE E SUL
SCL3000027	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BALEIA FRANCA

Totalizando o quantitativo de AP's em todas as Gerências Regionais, temos:



Gerências Regionais do ICMBio	Quantidade estimada de AP's
GR1 Norte	71
GR2 Nordeste	64
GR3 Centro-Oeste	19
GR4 Sudeste	57
GR5 Sul	32
Total	243

Outra localidade que possui a necessidade de pontos de acesso é a região de Itaituba no Pará. Para essa localidade, de acordo com a planta baixa, presente no Processo 02204.000172/2018-50, será necessário 2 (dois) AP's em cada andar (são dois andares), 1 (um) AP no alojamento antigo e 1 (um) AP no alojamento novo, totalizando 6 (seis) AP's.

Dessa forma, temos as seguintes estimativas por localidade:

- Sede do ICMBio: 48 AP's;
- ACADEBio: 10 AP's;
- Gerências Regionais: 243 AP's; e
- Itaituba/PA: 6 AP's.

Localidade	Total de AP's
Sede do ICMBio	48
ACADEBio	10
Gerências Regionais	243
Itaituba/PA	6
Total de AP's nas localidades citadas	307

8. Estimativa do Valor da Contratação

O levantamento dos valores para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral para os órgãos e entidades participantes do SISG - Sistema de Serviços Gerais, deve seguir os procedimentos administrativos definidos pela Instrução Normativa nº 73 /2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Este levantamento servirá para balizar a viabilidade financeira do projeto.

Conforme a IN 73/2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa deve prioritariamente ser realizada pelo Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e/ou <http://paineldecopras.economia.gov.br>, conforme previsto no art. 5º da referida IN:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II."

Quanto à análise de projetos similares, foram identificados no site www.comprasgovernamentais.gov.br contratações similares para a solução de rede sem fio (Wi-Fi) pela Administração Pública. Da pesquisa realizada foram encontrados os seguintes pregões similares:

- A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - UASG: 114702 realizou o Pregão 11/2020 para registro de preços da proposta mais vantajosa para aquisição de switches core e de acesso, e solução de rede WI-FI de última geração, para modernização da infraestrutura de rede da Enap, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- Item 8 - Controladora Wi-Fi em Nuvem/Física. Quantidade: 1.
- Item 9 - Serviços de Instalação – Item 8. Quantidade: 1.
- Item 10 - Access Point Indoor. Quantidade: 220.
- Item 11 - Serviços de Instalação – Item 10. Quantidade: 200.

- O Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebsersh - UASG: 155022 realizou o Pregão 117/2020 para registro de preços para eventual contratação de solução de rede local sem fio (WLAN) com topologia distribuída e gerenciamento centralizado, englobando aquisição de equipamentos, instalação, configuração, serviço contínuo de manutenção, suporte, monitoramento e gerenciamento do ambiente wireless, visando atender unidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebsersh (HC).

- Item 1 - Ponto de Acesso Indoor - Tipo I, incluindo instalação. Quantidade: 210.

- O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) - UASG: 243001 realizou o Pregão 06/2020 para aquisição de solução para proteção de perímetro e conectividade de redes de dados e armazenamento, com suporte, treinamento e garantia.

- Item 5 - Sistema de gerenciamento e controle de acesso de redes sem fios e cabeada. Quantidade: 1. Este item possui a controladora física.
- Item 7 - Access Point. Quantidade: 20.
- Item 10 - Access Point Indoor. Quantidade: 220.
- Item 11 - Serviços de Instalação – Item 10. Quantidade: 200.

- A Câmara dos Deputados - UASG: 10001 realizou o Pregão 169/2019 para aquisição de solução de rede sem fio, incluindo equipamentos e acessórios, software, serviços de instalação, capacitação operacional e garantia de funcionamento e assistência técnica pelo período de 60 (sessenta) meses.

- Item 3 - Controladora WLAN. Quantidade: 2.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Pregão 11 /2020 - ENAP (Valor Unitário)	Pregão 117 /2020 - HC (Valor Unitário)	Pregão 6 /2020 - ITI (Valor Unitário)	Pregão 169/2019 - Câmara dos Deputados (Valor Unitário)	Média, Mediana ou Menor Valor	Valor Total
1	1	Controladora Física	Un.	2	R\$ 190.000,00	-	R\$ 142.000,00	R\$ 266.444,59	R\$ 142.000,00	R\$ 284.000,00
	2	Serviços de Instalação - Item 1	Serv.	2	R\$ 11.897,47	-	-	-	R\$ 11.897,47	R\$ 23.794,94
	3	Access Point Indoor	Un.	307	R\$ 5.000,00	R\$ 5.428,00	R\$ 7.200,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 1.535.000,00
	4	Serviços de instalação - Item 3	Serv.	307	R\$ 600,00	-	-	-	R\$ 600,00	R\$ 184.200,00
Valor Total										R\$ 2.026.994,94

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a dependência entre os itens que compõem esta licitação, verifica-se ser técnica e economicamente inviável o parcelamento dos Lotes. A divisão dos objetos do Lote 1 pode comprometer o cumprimento dos requisitos técnicos apresentados neste Termo de Referência.

Contratar empresas distintas para o fornecimento e os serviços de instalação, poderá gerar conflito de responsabilidade entre as empresas envolvidas. Dessa forma, apesar dos serviços puderem ser mantidos por empresas diversas, por uma questão de ganho de escala e simplificação dos processos administrativos, o não parcelamento é mais vantajoso.

A decisão de não realizar o parcelamento passa necessariamente pela análise dos prejuízos que podem advir da pulverização excessiva da execução de um determinado objeto por diversas contratadas, seja sob o ponto de vista da gestão, seja sob o ponto de vista da perda de economia de escala, conforme ditam o art. 23 da lei 8.666/93 e a súmula nº 247 do TCU, *in verbis*:

Art. 23 da lei 8.666/93 [...] § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

(...)

Súmula nº 247 TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

Em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário, as aquisições dos Lotes somente serão realizadas das seguintes formas:

- Aquisição da totalidade dos itens dos lotes.
- No caso de aquisição de itens isolados, só serão adquiridos aqueles em que o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes com essa contratação, haja vista que a solução composta pelos quatro itens do lote único (controladora física, Access Point e serviço de instalação) abarcará toda a solução de Wi-Fi, não sendo necessário qualquer outra aquisição para que a solução citada funcione corretamente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento estratégico com o PDTIC 2020-2021 consta nas tabelas a seguir:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE.18	Estruturar e implementar a gestão do conhecimento
OE.20	Modernizar tecnologicamente o Instituto

OE.21	Ampliar recursos e melhorar a eficiência e transparência nos gastos
OE22	Prover e gerenciar de forma eficiente a infraestrutura

ALINHAMENTO AO PDTIC 2020-2021										
PLANO DE METAS E AÇÕES										
Necessidade			Meta				Ação			
ID	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade de TI	ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	ID	Descrição da Ação	Área(s) Responsável (is)
TI04	Infraestrutura de TI	Prover recursos de comunicação de rede local, metropolitana e à Internet	M6	Manter o serviço de rede operacional	7	Contratações realizadas	24 meses	A6.03	Adquirir ponto de acesso sem fio	COTEC
								A6.04	Adquirir controladora de ponto de acesso sem fio	

Com relação ao Plano Anual de Contratação (PAC), temos o alinhamento demonstrado na tabela abaixo:

ALINHAMENTO AO PAC 2021	
Item	Descrição
571	EQUIPAMENTO WIRELESS

12. Resultados Pretendidos

O processo de Planejamento da Contratação deverá produzir um documento que possibilite ao ICMBio a aquisição de uma solução que atenda aos seguintes objetivos:

- Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela rede lógica de dados do ICMBio;
- Dotar o ICMBio de uma infraestrutura de rede lógica formada por equipamentos modernos e com capacidade de suportar todos os serviços constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, e ainda, a possibilidade de ampliação gradativa da capacidade tecnológica para demandas futuras;
- Substituir gradativamente os equipamentos obsoletos e fora de garantia;
- Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos via rede sem fio do ICMBio;
- Manter a satisfação e autoestima dos usuários em seus ambientes de trabalhos;
- Prover os meios para o cumprimento da missão institucional do ICMBio.

13. Providências a serem Adotadas

A continuidade, em caso de distrato por parte da CONTRATADA, se dará com a realização de um novo processo licitatório para aquisição do objeto, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

Em caso de descumprimento dos serviços de garantia técnica, inclusos nessa contratação, deverão ser aplicadas as penalidades de multas, previamente previstas em contrato pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Destaca-se, também, que será elaborada uma Análise de Riscos referente a esta contratação e que todos os riscos identificados que podem, de alguma forma, prejudicar a continuidade contratual serão mapeados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI/MP, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

É dever da CONTRATADA observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As informações constantes deste Planejamento da Contratação e seus anexos estão de acordo com as normas técnicas pertinentes ao assunto e atendem as necessidades do ICMBio quanto aos serviços constantes do objeto do pleito desta contratação.

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

16. Responsáveis

Integrante Técnico

FELIPE FINGER SANTIAGO

Analista em TI

Integrante Requisitante

RODRIGO DE SOUZA LOPES

Chefe de Serviço

Integrante Administrativo

GUILHERME PALMA DE SOUSA

Técnico Administrativo